
**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021**

2º TERMO ADITIVO PARA ALTERAR A DENOMINAÇÃO SOCIAL DA CONTRATADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE- DESO E PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A , NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A** inscrita no CNPJ. Sob o nº 69.034.668/0001-56, com sede Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801 e 901, Bloco A, 9º andar, Edif. Birmann, Pinheiros, São Paulo- SP, CEP : 05425-902, por sua representante **Giovana Vieira Alves**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, inscrita no CPF/MF 257.716.538-29, e-mail cabreu@pluxeegroup.com, telefone (21) 99232-6016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica ALTERADO o preâmbulo do contrato 152/2021 referente a denominação social da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, para **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**

1.2 – O objeto do Contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento para fornecimento de cartão-alimentação, por meio de cartão magnético/eletrônico com chip de segurança, ou cartões com tarja magnética com uso de senha pessoal.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 21010/2024;
- Justificativa do fiscal do contrato;
- Parecer Jurídico nº 495/2024;
- Autorização do Presidente.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo fiscal do contrato e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico Nº495/2024, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

LUCIANO GOIS PAUL
DIRETOR - PRESIDENTE
DESO

RICARDO P. S. DOS REIS
DIRETOR GESTÃO CORPORATIVA
DESO

CARINE LEÃO SANTANA
GERENTE/FISCAL CONTRATO
DESO

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829
GIOVANA VIEIRA ALVES
DIRETORA DE MERCADO PÚBLICO
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829
Dados: 2024.10.18 12:33:55 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XOBM-IPSQ-3SA9-XKRT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARINE LEAO SANTANA - 21/10/2024 11:20:18 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 22/10/2024 08:12:04 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 21/10/2024 16:29:41 (Certificado Digital)
- GIOVANA VIEIRA ALVES - 18/10/2024 12:33:55 (Certificado Digital)

03/2023	Associação de Pescadores e Conservadores da natureza do Estado de Sergipe - ASPECONS	04.672.258/0001-95	20/10/2023	01/12/2023	41 dias	20/10/2024 a 30/11/2024
034/2023	Oratório Festivo São João Bosco (Oratório de Bebê)	13.039.391/0001-08	20/10/2023	01/12/2023	41 dias	20/10/2024 a 30/11/2024
035/2023	Ação Social da Diocese de Propriá - Caritas Diocese de Propriá	01.375.1850002-62	27/10/2023	04/12/2023	37 dias	27/10/2023 a 03/12/2024
036/2023	Ação Social da Diocese de Propriá - Caritas Diocese de Propriá	01.375.1850002-62	27/10/2023	04/12/2023	37 dias	27/10/2023 a 03/12/2024
037/2023	Associação Cultural e Recreativa de Lagarto	02.649.025/0001-46	27/10/2023	04/12/2023	37 dias	27/10/2023 a 03/12/2024
038/2023	Fundação Dr. José Nelson Barbosa	04.084.235/0001-60	03/11/2023	06/12/2023	32 dias	03/11/2023 a 05/12/2024
040/2023	Centro de Assessoria e Serviço aos Trabalhadores da Terra - Dom José Brandão de Castro	00.702.064/0001-34	03/11/2023	06/12/2023	32 dias	03/11/2023 a 05/12/2024
042/2023	Associação Independente de Moradores do Povoado Crasto Santa Luzia do Itanhý	05.854.986/0001-80	14/11/2023	15/12/2023	30 dias	14/11/2023 a 14/12/2024
061/2023	Associação Itabaianense dos Universitários	04.095.617/0001-99	06/11/2023	19/12/2023	42 dias	06/11/2023 a 18/12/2024

Em, 10 de Outubro de 2024.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise



EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

Decido, com fulcro no art. 62 da Lei nº. 13.303, de 30/06/2016, c/c o Art. 105, inciso III e §3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE, Pregão Eletrônico nº. 001/2024(90001/2024-SIAGS), dar ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO da presente licitação, considerando a conveniência para a Administração Pública e, para que se possam exercer a ampla defesa e o contraditório, abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis.

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Coderse

PORTARIA Nº. 60/2024.
Constituir fiscal para os contratos da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.
O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 2º, inciso XXII do Regimento Interno desta Companhia, art. 40º da Lei 13.303/2016, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor abaixo discriminado para atuar como fiscal do Contrato 44/2024 da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: HIRAM PEREIRA DA SILVA - CPF: XXX.610.865-XX.
Art. 2º - Esta portaria não será remunerada. Art. 3º - - Esta Portaria tem o prazo de vigência determinada no Contrato 44/2024.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 16 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da CODERSE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO: 1033/2024
COMPRAS. GOV-CODERSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2024.
OBJETO: Contratação de Serviços contínuos de manutenção mecânica (usinagem, caldeiraria e tratamento de superfícies) a serem prestadas por empresa habilitada tecnicamente visando à manutenção corretiva e preventiva de estruturas metálicas, conexões hidráulicas e em máquinas e equipamentos eletromecânicos dos perímetros e unidades operacionais da CODERSE. Conforme Termo de Referência anexo I do Edital.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2024 - 10h: 00min
LÍMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/11/2024 - 09h: 00min
SESSÃO DE DISPUTA: 05/11/2024, às 09h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO, aprovado pelo Conselho de Administração da COHIDRO em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da COHIDRO: www.coderse.se.gov.br, bem como, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, e no que couber o decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020 e Decreto Federal 7892/13.
PARECER JURÍDICO: Nº 5461/2024
O Edital estará disponível no Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: pregao@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 21 de Outubro 2024.

MARIANA DE CARVALHO CAROZO
Pregoeira/CODERSE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2024 - Pregão Eletrônico Nº 20/20234 1) Contratante: CODERSE. 2) Contratada Lote 01: SIDRASUL SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 82.992.686/0001-09 Lote 02: JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME CNPJ: 01.050.449/0001-27 LOTE 03: C A DOS SANTOS LTDA CNPJ: 45.547.342/0001-64 3) Objeto a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para perfuração de poços, pelo período de 12(doze) meses. 4) Base Legal: Lei nº 13.303/2016 5) Valor Total: R\$ 262.990,00 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa reais) 6) Data de assinatura: 21 de outubro de 2024

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO de prospecção de PATROCINADORES, visando a realização do PROJETO GOLFINHO do CBMSE, nos termos do Edital de Chamamento Público, de 20 de Setembro de 2024. A cópia do edital, e seus anexos, estarão à disposição dos Interessados no site <https://cbm.se.gov.br>. O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue no Setor de Protocolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, endereçado à Diretoria de Logística, localizado na rua Siriri, 762, Centro, das 08 horas às 13 horas, no período de 24 a 29 de Outubro de 2024.

Aracaju, 21 de outubro de 2024

FILIPE SANTOS OLIVEIRA - Maj.QOBM
Diretor Adjunto

Deso

2º Aditivo Contrato 152/2021//Base legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A //Objeto: - Fica alterado o preâmbulo do contrato 152/2021 referente a denominação social da empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A, para Pluxee Benefícios Brasil S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

Objeto: Aquisição de kits de ferramentas manuais. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 4/11/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 4/11/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br Base legal: lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação Destinada Exclusivamente a ME/ EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 499/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.

Detran

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe (DETRAN/SE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, considerando o dever de autotutela da Administração Pública, em observância à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, decide: **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Termo de Revogação do Resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2024, datado de 02 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Estado, página 38, edição nº 29.454.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis



A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente, baixou o seguinte documento: Portaria nº 58/2024 de 21/10/2024 - Fica criada a Comissão do Programa para Contratação de Estudantes para o provimento de vagas de estágio de nível superior, composta pelos seguintes membros: Manuela Oliveira Silva; Kátia Maria Limeira Santos e Ivanda Melo Martins, com vigência a partir da data de sua publicação.